rocingara



RESOLUÇÃO Nº 876/09

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando Instrução Normativa n.º 01 – FUNASA, art. 15, de 03 de janeiro de 2003.

Considerando a reunião da Câmara Técnica da CIB/SUS-ES, em 13 de maio de 2009, que após análise sugere aprovação.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, "ad referendum", a transferência do servidor da FUNASA, José Felix Duarte Neto, processo:25150.000.090/2009-92, da Secretaria Municipal de Saúde de Brejetuba, para a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de maio de 2009.

ANSELMO TOZI

Presidente da CIB/SUS-ES Secretário de Estado da Saúde